



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 5 /2018

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Miguel Cláudio Torres Bruno, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor presidente iniciou a reunião entregando ao senhor vereador Joaquim Santos cópia do contrato de avença celebrado com a Dr.ª Cristina Marques e relação dos pagamentos efetuados durante o mês de janeiro de 2018.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos tomou da palavra, com a intervenção que se transcreve:-----

---- “Resposta ao Parecer sobre Participação no Boletim Municipal -----

---- Ex. mo Senhor-----

---- Presidente da Câmara Municipal de Tondela,-----

---- Na última reunião ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro, a acerca da solicitação sobre a participação dos vereadores do Partido Socialista no Boletim Municipal, informou que iria entregar um parecer sobre o assunto.-----

---- No entanto, só tivemos conhecimento dele apenas porque o fez contar da ata que hoje veio à aprovação.-----

---- Mas não será isso que nos impede de nos voltarmos a pronunciar sobre o assunto.--

---- Diz, na ata, e acerca do Boletim, que “*não se trata não deve ser meio/instrumento para divulgação/campanha das atividades/iniciativas partidárias, independentemente da sua representação nos órgãos autárquicos*”.-----

---- Congratulamo-nos que o diga, mas queremos que o pratique! É que, ao contrário do que também diz, e em nossa opinião, não têm sido essa a forma nem o conteúdo dos Boletins que têm sido distribuídos e não nos recordamos dele terem constado editais, deliberações ou avisos, mas antes um amontoado de propaganda que, mesmo que a considere institucional, não é isenta de incansável promoção da sua pessoa, como se todas as atividades municipais dependessem exclusivamente de si e do seu altruísmo inigualável.-----

---- Um Boletim Municipal não se pode reduzir ao culto da personalidade - em Democracia isso é inaceitável. Mas também é verdade que tudo isto já vem de trás - quem esta atento sabe que existe, no nosso município uma enorme confusão, dir-se-ia

mesmo, uma inexistência fronteira entre a instituição e o partido que suporta o poder. Mas isso não lhe dá o direito de fazer conjecturas como as que faz, atrevendo-se a fazer leituras erradas das nossas pretensões como se pretendêssemos utilizar o Boletim para fazer propaganda partidária. Ao contrário do que tem sido a sua prática, sabemos distinguir entre o partido e a nossa responsabilidade perante os eleitores, apenas pretendendo cumprir e tentar fazer cumprir o que cada uma das forças partidárias se propôs a fazer quando se submeteu ao escrutínio eleitoral. Por isso temos o dever de dar a conhecer as nossas ações, participações e iniciativas – o direito não é nosso, mas sim dos municípios – esta é, seguramente, uma das nossas grandes diferenças de pensamento, agora sim, ideológico. -----

---- O uso e abuso de pareceres jurídicos, como foi o caso, resulta sempre, ou quase sempre, na pretensão de quem paga. E dizemos “quase sempre” porque estes pareceres custam dinheiro que é de todos e não seu. Mas, mais uma vez, o seu “vício” não resistiu e, em vez de aceitar as regras da democracia, preferiu munir-se de opiniões que não passam disso mesmo. -----

---- E perguntamos-lhe, a si e ao(s) seu(s) estimado(os) parceiro(s): -----

---- Quem vos concedeu o direito de afirmar que a vereação do PS, e passamos a citar *“(e note-se que aquela vereação pretende um espaço nas futuras edições de qualquer publicação municipal, não apenas quando exista verdadeiramente uma informação ou conteúdo institucional de caráter relevante para os municípios) dedicado a conteúdos de cariz eminentemente político-partidário – o que entendemos não ser admissível.”*?-----

---- Poderíamos ir mais longe, rebuscando outras, e que não têm outro nome, palermices do parecer, mas o facto de serem tão ignóbeis, nem merecem uma apreciação serena, mas apenas a nossa indignação. -----

---- Por tudo isto, mantemos a nossa pretensão em participar no Boletim Municipal, porque os vereadores do Partido Socialista têm a mesma legitimidade de qualquer outro membro do executivo municipal, não deixando antes de terminar, de colocar algumas questões que nos parecem pertinentes:-----

- 1 – Qual o gabinete de autoria deste parecer? -----
- 2 – Quanto custou este parecer? -----
- 3 – Em relação ao Boletim Municipal: -----
- a) Qual a empresa que faz a composição e seu custo? -----
- b) Qual a empresa que faz a impressão e qual o seu custo? -----
- c) Quanto custa a sua distribuição? -----
- d) Quais os recursos humanos do município que participam na sua elaboração.” -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

PERIODO DA ORDEM DO DIA

1- Votação da ata da reunião ordinária de 14 de fevereiro

---- Não tendo havido intervenções, a ata de 14 de fevereiro foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

2- Votação da ata da reunião extraordinária de 22 de fevereiro

---- O senhor vereador Joaquim Santos fez uma correção material à ata de 22 de fevereiro, que foi de imediata efetuada. De seguida, a mesma foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

- Presidência

3- Informações

---- O senhor presidente iniciou o “Período da Ordem do Dia” com a solicitação de dois novos pontos, explicitando a necessidade de aprovação dos mesmos, de modo a proceder a escrituras notarias para aquisição de parcelas de terreno, no âmbito do alargamento da ZIM da Adiça. Não tendo havido qualquer oposição, os mesmos foram introduzidos na ordem de trabalho: “17- Aquisição de terrenos para o alargamento da Zona Industrial da Adiça” e “18- Correção à deliberação de 13 de maio de 2016, “6- Aquisição de terrenos para alargamento da Zona Industrial de Tondela”.-----

---- O senhor presidente continuou os trabalhos, informando que no passado dia 22, o Monte de S. Marcos foi alvo de florestação, à qual todos os membros da Câmara se associaram.-----

---- Que, a Câmara de S. Domingos formulou um convite para uma visita, de 10 a 13 de março, no âmbito das festividades comemorativas do Município.-----

---- Que estava a decorrer reuniões de sensibilização e de esclarecimento, no âmbito da limpeza de terrenos florestais, nas freguesias designadas como prioritárias.-----

---- Que o município de Tondela, integrado na CIM Viseu Dão Lafões, participaria na BTL, que se iniciará no próximo dia 28 de fevereiro, onde serão destacados os eventos mais relevantes, incluindo o “Queijo à Chefe”, que este ano se alargará aos sete municípios da CIMVDL, com efetivos integrados na região demarcada da Serra da Estrela, onde se inclui o nosso município.-----

---- Que se vai reunir com o senhor Professor Doutor Luís Nunes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, visando a estruturação de planos de estágios e de programas de formação, em particular, para a indústria do sector automóvel.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou o senhor presidente, quem tinha escolhido o local, de S. Marcos, para a campanha de reflorestação?-----

---- O senhor presidente respondeu que tinha sido o município, atendendo que o mesmo local já tinha sido alvo de reflorestação em 2014 e que, face aos incêndios agora ocorridos, e pela importância de ser garantida a preservação e manutenção da rearboreção a efetuar, se entendeu que a existência de uma equipa de sapedores nessa freguesia, era o garante da preservação e do cuidado que será dedicado a essa intervenção.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que do seu ponto de vista haveria outros locais que fariam mais sentido, como era o caso da União de Freguesias de Caparrosa e Silvares, atendendo que a mesma se enquadra na área hidrográfica da barragem do Paul. Que em Santiago de Besteiros era uma povoação que tinha uma equipa de

sapadores florestais, bem que por vezes não estivessem a ser utilizados na prevenção florestal, atendendo que faziam muito trabalho na limpeza de valetas para a junta de freguesia em detrimento de limpeza florestal. -----

---- O senhor presidente respondeu que os sapadores florestais podem durante metade do ano exercer funções em espaços privados, onde obtém receitas para custear o seu funcionamento. Que o local de S. Marcos foi escolhido pela Câmara atendendo ao efeito simbólico de envolvimento de crianças das escolas. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou, de seguida, o senhor presidente sobre o corte de uma tileira, sito na Praça dos Artistas. -----

---- O senhor presidente respondeu que existem dúvidas, já transmitidas à autarquia local, se o local onde estava a tileira era de propriedade pública ou privada. Que sempre que existem dúvidas, as juntas de freguesia são ouvidas e que foi o que aconteceu. Se a União de Freguesias entendeu, ao invés de juntar os documentos de suporte e justificativos, tal como o Município havia sugerido, decidiu instruir processo do DIAP de Tondela, é um direito que lhe assiste. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que não é as juntas de freguesia que têm de comprovar se a propriedade é pública ou privada. Que a Câmara tem de auxiliar as juntas de freguesia. E que neste caso, o que aconteceu foi a câmara ter revertido a situação para a junta de freguesia. Recordou, igualmente, casos que tinham ocorrido na União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas.-----

---- O senhor presidente afirmou que a câmara não reverteu o “ónus da prova” do caso para a União de Freguesia de Tondela e Nandufe. -----

---- Seguidamente, o senhor Joaquim Santos interveio questionando o senhor presidente, com a questão que se transcreve: -----

---- “Pergunta – Quando baixa o preço da água ?-----

---- Ex. mo Senhor-----

---- Presidente da Câmara Municipal de Tondela, -----

---- No passado Verão, mais precisamente no dia 26 de junho de 2017, o Conselho Executivo da AMRPB, do qual o senhor é um dos 4 vice-presidentes, anunciou, com pompa, e em conferência de imprensa, que no mês de dezembro, ou o mais tardar em janeiro de 2018, o preço da água fornecida pela Águas do Planalto iria baixar em, pelo menos 25%. -----

---- Esta ação de pré-campanha eleitoral aconteceu durante a manhã daquele dia, tendo sido continuada nessa tarde, na Assembleia Municipal de Tondela, que estava reunida em sessão ordinária e o senhor fez questão de reforçar esse grande feito – baixar o preço da água, assumindo pessoalmente esse compromisso.-----

---- À época, o Partido Socialista tornou pública a sua posição sobre esta manobra eleitoralista, que a ser verdade seria feita à custa do erário público, o que seria política e, quem sabe, criminalmente condenável.-----

---- A verdade é que estamos no final de mês de fevereiro e ultrapassado que está o prazo mais dilatado do compromisso, pergunto-lhe a si, como presidente da CMT e ainda enquanto membro do C.E. da AMRPB: -----

---- 1 – Não acha que está na altura da AMRPB promover uma conferência de imprensa e justificar-se perante uma promessa não cumprida? -----

---- 2- Tendo utilizado esta assunto como propaganda eleitoral na sua campanha, não deveria pedir desculpa aos tondelenses? -----

---- 3 – Afinal, o que se passou para que o preço da água se mantenha no mesmo e escandaloso valor? “ -----

---- O senhor presidente fez uma breve explicação sobre os procedimentos desenvolvidos para redução do valor da fatura da água. Mais informou que atendendo aos acontecimentos decorridos em outubro, houve uma pausa até ao presente momento, tendo atualmente retomado o processo e que levará à redução publicitada. Mias informou que, sendo o propósito inicial garantir uma redução de 25%, esse objetivo terá que ser faseado em dois momentos. -----

---- De acordo com os consultores, a ação que envolverá a renegociação da TIR e das taxas de juro bem como, da fiscalidade associada ao processo, refletida no custo do tarifário de 2007, implicará negociações com a banca e, porventura, sujeitas a pareceres externos. Por outro lado, o atual sistema de tarifário, terá que ser adequado às normas e recomendações da ERSAR. -----

---- Nestes termos, por força da revisão do sistema tarifário, será possível concretizar-se uma redução para os clientes domésticos, que rondará 17% nos primeiros escalões. -----

---- Tal alteração do sistema, colocará os clientes não domésticos num valor correspondente do 3º escalão do doméstico. -----

---- Como não se pretende onerar este último grupo, aguarda-se um suporte técnico-jurídico que permita ao Município custear parte deste tarifário não doméstico para que o mesmo não tenha implicações. Mais acrescentou esperar durante o mês de março, se conclua a primeira fase da mudança de tarifário, ao mesmo tempo que se mantém as demais negociações que visam atingir os objetivos plenos anunciados. -----

---- O sr. Presidente rejeitou e considerou absurdas as afirmações de natureza política e de carácter manifestadas pelo sr. Vereador sobre manobras eleitoralistas. Reiterou que os compromissos serão sempre objetivos a cumprir e que, por isso, as adjetivações atribuídas pelo sr. Vereador certamente só poderão ser pensadas por não conhecer a determinação e firmeza do sr. Presidente da Câmara. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres informou que no próximo dia 24 de março irá realizar-se um concerto solidário com os antigos orfeonistas da Universidade de Coimbra, em Vila Nova da Rainha. -----

---- O senhor presidente questionou os senhores vereadores se a próxima reunião ordinária poderia ser, em vez de dia 13 de março, no dia 14 de março, pelas 9h30. Atendendo que ninguém se opôs, a mesma ficou agendada para o referido dia. -----

4- Agradecimento da Casa do Povo de Tondela

---- Foi presente um officio da Casa do Povo de Tondela que agradece o apoio prestado para o evento” Casa do Povo de Tondela em Festa 2017” e pela presença nos concertos: “Concerto realizado em Dardavaz”, “Concerto do Advento” e “Concerto de Ano Novo”.

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

5- Indemnização ao senhor Fernando Fernandes Ribafeita

---- Foi presente uma informação propondo o pagamento de uma indemnização ao senhor Fernando Fernandes Ribafeita, no valor de 1 387,50€, por danos causados na sua propriedade, na Adiça, nas árvores existentes, decorrentes dos trabalhos de sondagens realizados naquele local. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a indemnização. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

6- Indemnização ao senhor José Manuel Matos Ferreira

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização ao senhor José Manuel Matos Ferreira, no valor de 4 500€, como compensação pela desativação /desmantelamento da uma construção de apoio à atividade florestal com a área de 30m2, inserida na parcela 10, dos terrenos a adquirir para o alargamento da ZIM da Adiça.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a indemnização. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

7- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Dardavaz

---- Foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Dardavaz, no valor de 9 540€, para apoio à comparticipação de trabalhos a realizar na reparação do canal hidráulico /espelho na localidade de Lameiro, em Alvarim. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

8- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

9- Isenção de pagamento de terrado da feira à senhora Dª Emília Almeida Rodrigues

---- Foi presente um requerimento da senhora Dª Emília Almeida Rodrigues, que solicita a isenção do terrado na feira municipal, no ano de 2017, relativo, em virtude de ser uma doente oncológica e não ter comparecido. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade isentar os valores em atraso de 2017. -----

10- Plano de Pormenor com efeitos registais da ampliação da Zona Industrial Municipal da Adiça

---- Foi presente uma informação técnica sobre o assunto em epígrafe.-----

---- Após a devida análise, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, nos termos do nº 1 do artigo 76º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, a elaboração do Plano de Pormenor, com efeitos registais, para a área de 20 ha, identificada na planta de localização à escala 1/25 000 e no levantamento topográfico à escala 1/5 000 (anexos à informação técnica), destinada à ampliação do Parque Industrial de Tondela, para a qual dispõe de cartografia homologada pela Direção Geral do Território, em 2016, fixando-se o prazo de um ano para a sua elaboração. -----

---- Mais deliberou, nos termos do nº 2 do artigo 88º do referido diploma, fixar o prazo de vinte dias para formulação de sugestões e para apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração deste plano.-----

---- Deliberou, ainda, nos termos do nº 2 e 3 do artigo 78º do RJIGT, qualificar este Plano como sujeito a Avaliação Ambiental e solicitar parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, dado que este plano implica a requalificação de solo rural em solo urbano e as operações urbanísticas a realizar para sua implementação, deverão estar sujeitas a Avaliação de Impacto Ambiental, nos termos do Decreto-Lei nº151-B/2013 de 15 de junho.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Educação e Intervenção Social

11- Ratificação de despacho no âmbito de atribuição de apoio a famílias afetadas por situações de emergência social, ao abrigo das normas de utilização da conta solidária "Reabilitar Tondela"

---- Foram presentes os despachos do senhor presidente, relativamente aos pagamentos efetuados no âmbito de atribuição de apoio a famílias afetadas por situações de

emergência social, ao abrigo das normas de utilização da conta solidária "Reabilitar Tondela", a saber: -----

- Alcino Marques Duarte - 530,30€; -----
- Ermelinda Nunes - 727,72€; -----
- Maria Celeste Fernandes Figueiredo Carvalho - 10 000€; -----
- Susana Isabel das Neves Figueira Dias - 6 061,47€; -----
- Abílio Sobral Abrantes - 720€. -----
- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos do senhor presidente. -

12- Pagamento de refeições escolares à DGEstE

---- Foi presente uma informação propondo o pagamento de refeições escolares à DGEstE, referente aos anos letivos de 2017/2018 e 2018/2019, no valor de 55 000€, em cada ano escolar, mediante a apresentação de faturas.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara aprovou por unanimidade o pagamento à DGEstE. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

13- Atribuição de bolsas de estudo do ano letivo 2017/2018

---- Foi presente uma informação, acompanhada de uma listagem com os resultados da candidatura à bolsa de estudo do ensino superior, de acordo com o regulamento em vigor, propondo o pagamento de 14 bolsas, correspondente a 80% do valor da propina do candidato.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara aprovar por unanimidade a atribuição das 14 bolsas.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

14- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Portuguesa de Neuromusculares

---- Foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Portuguesa de Neuromusculares, no valor de 2 000€, para apoio à prestação de serviço de assistência pessoal a Diogo André Lopes Mota.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

15- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Recreativa Social Desportiva dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tondela

---- Foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e a Associação Cultural Recreativa Social Desportiva dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tondela, no valor de 5 801,80€, para apoio à comparticipação de serviços gerais incluindo limpeza e apoio ao refeitório e cozinha.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

16-Protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Recreativa Cultural e Humanitária de Vila Nova da Rainha

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Recreativa, Cultural e Humanitária de Vila Nova da Rainha, no valor de 7 500€, para apoio às atividades do Centro de Animação Local. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

- Presidência

17- Aquisição de terrenos para o alargamento da Zona Industrial da Adiça

---- Foi presente uma informação propondo a aquisição de três parcelas de terreno para o alargamento da ZIM da Adiça, que se transcreve: -----

---- “Considerando o facto da Câmara Municipal de Tondela ter em execução um projeto de expansão da ZIM de Adiça.-----

---- Considerando que o valor global de aquisição das referenciadas parcelas a integrar a zona de expansão da ZIM da Adiça não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

---- Em face ao exposto e nos termos do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº95/2013 é apresentada a aquisição, nesta fase, de um conjunto de três parcelas de terreno, cujo preço, correspondente aos valores unitários de aquisição de cada um dos terrenos integrantes das parcelas, ascende a 10.350,00€, a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais.-----

---- Artigo 90 - União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha - Maria Rosalina Pinto Alves Gomes, NIF 135087856, no montante de 3.900,00€;-----

---- Artigo 5550 - Freguesia de Dardavaz - Aníbal Cordeiro de Sousa, NIF 107744120, no montante de 4.750,00€;-----

---- Artigo 5552 - Freguesia de Dardavaz - Alda Matos Vale, NIF 177856297, no montante de 1.700,00€.” -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a aquisição dos terrenos.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

18- Correção à deliberação de 13 de maio de 2016, "6- Aquisição de terrenos para alargamento da Zona Industrial de Tondela"

---- Foi presente uma informação propondo uma correção da deliberação aprovada em reunião ordinária de 13 de maio de 2016 "6- Aquisição de terrenos para alargamento da Zona Industrial de Tondela" e no que se refere à propriedade da parcela 49. Por força do óbito de Armando Loureiro Pereira, o terreno tem como atual proprietário seu filho, Jorge Manuel Gomes Pereira. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção da propriedade. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

--- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.

Por Maria Isabel
Maria Isabel Cabral Estrela